

Estudo Técnico Preliminar 119/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.035643/2023-20

2. Descrição da necessidade

O serviço descrito no presente processo têm por objetivo a contratação da Fundação de Apoio da UTFPR-FUNTEF para a realização da Gestão Administrativa e Financeira de atividades de curta duração, como nos casos de Consultorias, Assessorias, Projetos Tecnológicos, Projetos de Apoio Tecnológico, Cursos de Qualificação, Atividades de Cultura/Extensão de Cunho Social e Eventos. Para cada uma das atividades que utilizar o Contrato aqui proposto, será elaborado e aprovado Projeto Específico e Complementar, conforme modelo estabelecido pela PROREC e planilha de composição de custos, conforme modelo aprovado pela PROPLAD.

Conforme parecer referencial 0824389 "Pelo volume elevado de atividades e pela duração curta, não se justifica um Contrato por atividade, mas sim um Contrato envolvendo um número elevado de atividades com duração, geralmente superior a um ano" .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Ponta Grossa - DIREC-PG	SONIA MARIA PIVETA TEIXEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem como requisito o enquadramento na DELIBERAÇÃO Nº. 08/2011 de 02 de dezembro de 2011 - Regulamento das Relações entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF - e demais normas complementares.

5. Levantamento de Mercado

Não é necessário o levantamento de mercado, pois a única Fundação de Apoio credenciada pela UTFPR e que está autorizada a prestar os serviços objeto da Contratação é a FUNTEF.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da Fundação de Apoio da UTFPR para a realização da Gestão Administrativa e Financeira de Atividades de Curta Duração, como nos casos de Consultorias, Assessorias, Projetos Tecnológicos, Projetos de Apoio Tecnológico, Cursos de Qualificação, Atividades de Cultura/Extensão de Cunho Social e Eventos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Levando em consideração a última contratação, disposta no Processo SEI 23064.016037/2020-62, será mantido o valor de R\$ 200.000,00, considerado como suficiente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200.000,00

Levando em consideração a última contratação, disposta no Processo SEI 23064.016037/2020-62 será mantido o valor de R\$ 200.000,00, considerado como suficiente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para cada uma das atividades que usar o contrato, será elaborado e aprovado projeto específico, conforme modelo estabelecido pela PROREC e Planilha de Composição de Custos, conforme modelo aprovado pela PROPLAD.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possuímos outra contratação Correlatas ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Classe/Grupo PGC 839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Otimizar a contratação da FUNTEF para as atividades de extensão de curta duração.

13. Providências a serem Adotadas

É uma recontração de mesmo objeto contratual, algo comum para a UTFPR, assim, todas as providências foram tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não relevantes a essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme parecer referencial 0824389 "Pelo volume elevado de atividades e pela duração curta, não se justifica um contrato por atividade, mas sim um contrato envolvendo um número elevado de atividades com duração, geralmente superior a um ano. "

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SONIA MARIA PIVETA TEIXEIRA

Chefe